



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
05 DE MARÇO DE 2026
ANO XXXIX | N° 9.222

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
CONTRATOS	16
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	16
CASA CIVIL - CC	16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
EDITAIS	28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	30

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.948/2026

Declara o Trio Elétrico como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico da Cidade de Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o Trio Elétrico como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico da Cidade de Salvador.

Art. 2º O órgão municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 41.504/2026

Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.131.0001.251801	3.3.90.92	1.500.1	36.784,00	
	12.365.0001.113900	3.3.90.92	1.500.1	57.300,00	
	12.365.0001.114000	3.3.90.92	1.500.1	45.000,00	
	12.131.0001.251801	3.3.90.39	1.500.1		36.784,00
	12.365.0001.113900	3.3.90.39	1.500.1		57.300,00
	12.365.0001.114000	3.3.90.39	1.500.1		45.000,00
	SUB-TOTAL			139.084,00	139.084,00
570002-SECOM	24.122.0011.250112	3.3.90.92	1.500.1	20.000,00	
	24.122.0011.250112	3.3.90.37	1.500.1		20.000,00
	SUB-TOTAL			20.000,00	20.000,00
800004-EGM - SEMGE	04.122.0011.264900	3.1.90.94	1.500.1	32.000,00	
	04.122.0011.264900	3.1.90.96	1.500.1		32.000,00
	SUB-TOTAL			32.000,00	32.000,00
	TOTAL GERAL			191.084,00	191.084,00

DECRETO Nº 41.505 de 04 de março de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 581.407,00 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 37.786/2026 - SEMPRE/FMAS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.505/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.242.0003.121700	4.4.90.52	2.700.1	581.407,00	
SUB-TOTAL				581.407,00	
TOTAL GERAL				581.407,00	

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 41.504 de 04 de março de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 41.506 de 04 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 41.742/2026 - SECULT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.506/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	13.695.0009.116400	4.4.90.51	2.754.1	1.200.000,00	
SUB-TOTAL				1.200.000,00	
TOTAL GERAL				1.200.000,00	

DECRETO Nº 41.507 de 04 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.507/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0002.117400	3.3.90.30	1.500.1	7.200,00	
	27.812.0002.217800	3.3.90.30	1.500.1		7.200,00
SUB-TOTAL				7.200,00	7.200,00
TOTAL GERAL				7.200,00	7.200,00

DECRETO Nº 41.508 de 04 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.710,00 (Onze mil, setecentos e dez reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.508/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0011.250107	3.3.90.39	1.500.1		11.710,00
	SUB-TOTAL				11.710,00
580002-SPMJ	14.122.0011.250116	3.3.90.39	1.500.1	11.710,00	
	SUB-TOTAL			11.710,00	
TOTAL GERAL				11.710,00	11.710,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 06 / 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, bem como no quanto disposto no Decreto Municipal nº 37.837, de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da CGM referente ao quinquênio 2025-2029, conforme documento disponível no sítio oficial da CGM na rede mundial de computadores (Internet) em <https://cgm.salvador.ba.gov.br/institucional/>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de março de 2026.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 07 / 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 04/03/2026 a 02/04/2026, a servidora **ANA MARIA SILVA DA PAIXÃO**, matrícula 3093825, Encarregado, grau 61, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo, grau 55, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município, durante o afastamento da titular JANAÍNA KEILA APRESENTAÇÃO DE SOUSA, matrícula 3162046, por motivo de férias.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de março de 2026.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO
E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº
002/2021, artigo 1º, II, “b”

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel cuja posse/ propriedade pertence a entidade religiosa e é e utilizado como templo religioso. Fundamentação legal: Fundamentação legal: 150, VI, “b”, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/23 e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 3819/2026 - SIP nº 900641/2026
Interessado: IGREJA EVANGELICA MINISTÉRIO DA PALAVRA A CHAMA QUE SE ACENDE TODO DIA (Inscrição imobiliária nº 989.815-8)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2026

Salvador, 04 de março de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO
E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº
002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 32778/2026 SIP:906322/2026
Interessado: CEZAR REIS BISPO (Inscrição imobiliária nº 557.845-0)

Processo eletrônico nº: 38893/2026 SIP: 907310/2026
Interessado: CLAUDIA MOURA DOS SANTOS (Inscrição imobiliária nº 396.012-9)

Processo eletrônico nº: 28853/2026 SIP: 905777/2026
Interessado: JOAO CARLOS FERNANDEZ FREIRE (Inscrição imobiliária nº 377.529-1)

Processo eletrônico nº: 38622/2026 SIP: 907255/2026
Interessado: JURANDI SENA DAS MERCES

(Inscrição imobiliária nº 377.449-0)

Processo eletrônico nº: 27614/2026 SIP: 905582/2026
Interessado: MARCELO DOS SANTOS SILVA (Inscrição imobiliária nº 229.538-5)

Processo eletrônico nº: 40408/2026 SIP: 907560/2026
Interessado: MARIA DE LOURDES ANDRADE PIMENTEL (Inscrição imobiliária nº577.296-6)

Processo eletrônico nº: 32456/2026 SIP: 906267/2026
Interessado: MERCEDES MARTINS DE LIMA PEREIRA (Inscrição imobiliária nº362.456-0)

Processo eletrônico nº: 28735/2026 SIP: 905768/2026
Interessado: RITA DE CASSIA ROEDER DE SOUZA (Inscrição imobiliária nº392.753-9)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 31116/2026 SIP: 906109/2026
Interessado: JANETE DOS SANTOS RAMOS LIMA (Inscrição imobiliária nº 630.115-0)

Salvador, 04 de março de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ICH ADMINIDTRAÇÃO DE HOTEIS S.A
CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.584.924/0022-32
REPRESENTANTE LEGAL	DOMINGOS FERREIRA GOMES - CPF/MF 089.662.605-06
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	38161/2018
CGA	426.206/001-73
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	264.2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTANCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALCADA	CHEFE DO SETOR DE JULGAMENTO
. E M E N T A	ISSQN. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. RESTOU COMPROVADO NAS FLS. 62 A 86, E, ATESTADO PELO NOTIFICANTE NAS FLS. 87, ANTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO IMPUGNANTE, QUE NÃO HOUVE RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA, EIS QUE, O IMPOSTO DEVIDO, ANTE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS, PREVISTOS NO ITEM 9.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI N. 7186/2006, FOI DEVIDAMENTE RECOLHIDO AO ERÁRIO MUNICIPAL. IMPROCEDENTE A NFL. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 04 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	SILVA E AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	07.577.478/0001-28
REPRESENTANTE LEGAL	AGAMENOM GOMES DA SILVA CPF 034.489.835-00
PROCURADOR (A)	
PROCESSO Nº.	914528/2025
CGA	265.072/001-08
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	169.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA

JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR DO IMPOSTO -IMPUGNAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO LEGAL. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, ESPECIALMENTE NOS ARTIGOS 289 § 1º E 297-F, I.

Salvador, 04 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	090.416.215-04
REPRESENTANTE LEGAL	----- CPF -----
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398
PROCESSO Nº.	908564/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.942-9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA “C” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 04 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CBV CONSTRUTORA LTDA.
CGA	00.128880/001-27
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.379.851/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL	ALESSANDRO PEREIRA BARRETO CPF-459.322.475-68
PROCURADOR (A)	LÍVIA OLIVEIRA DE MAGALHÃES - OAB/BA 17.007
PROCESSO Nº.	921020/2025
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880056.2025 - ISS - ACESSÓRIA.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
. E M E N T A	ISSQN. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFS-E) COM IMPORTÂNCIA DIVERSA DO VALOR DOS SERVIÇOS, OU SEJA, COM DADOS INEXATOS. CABIMENTO DA MULTA. CONFIGURADA A INFRAÇÃO PREVISTA NO § 5º DO ART. 108 DA LEI N. 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI N. 8.421/2013. APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 112, INCISO II, “A” DO CTRMS, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 9.601/2021, POR SER MAIS BENÉFICA, COM FULCRO NO ART. 106, II, “C” DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Salvador, 04 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6039/2021

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.236-5
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES DE FONSECA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.

ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAS-BA 56.419) E OUTROS

EMENTA - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA. INCIDÊNCIA DA TRSD. 1. Manutenção da Notificação de Lançamento. Ausência do direito à redução do valor venal. 2. Indeferimento da diligência solicitada por ausência de provas 3. Não apresentação de provas suficientes para afastar a presunção de veracidade do valor venal apontado na PGV. 4. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 926795/2023
NFL nº 382/2023
RECORRENTE: INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A
ADVOGADO (S): VIRGINIA COTRIM NERY LERNER (OAB/BA 22.275)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

EMENTA - TRSD. NULIDADE DO LANÇAMENTO. REVISÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO. PRESENÇA DOS REQUISITOS ENSEJADORES DA COBRANÇA DA TRSD. 1. Não há que se falar em nulidade do lançamento, vez que o art. 294-A do CTRMS é taxativo quanto as hipóteses de nulidade. 2. Os critérios previstos pelo CTRMS para cobrança da taxa estão presentes no caso concreto, vide artigos 262 e 263 do CTRMS. 3. Não há que se falar em alteração de critério jurídico, tendo em vista o enquadramento do lançamento no art. 149, IV e VIII do CTN. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 04 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 159/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 185 a 187 do Processo 2022.04.14419P, concede aposentadoria a TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA AZEVÊDO, matrícula nº 3026966, Professor Municipal I Suplementar, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 167/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 566 a 573 do Processo 2021.04.12541P, concede aposentadoria a MARIA HELENA GARRIDO FORESTIERI, matrícula nº 3008469, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 168/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 332 a 334 do Processo 2021.04.13429P, concede aposentadoria a INDAIÁ MARIA TOSTA DA CRUZ, matrícula nº 3020595, Professor Municipal I Suplementar, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 170/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 212 a 214 do Processo 2022.04.14351P, concede aposentadoria a SOLANGE SEIXAS FIGUEIREDO FIGUEIREDO, matrícula nº 3027753, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 171/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 305 a 312 do Processo 2022.04.13866P, concede aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS MELO MIRANDA, matrícula nº 3005562, Coordenador Pedagógico II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 178/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 478 a 485 do Processo 2021.04.12542P, concede aposentadoria a LUSEMAR OLIVEIRA SANTANA SOUZA, matrícula nº 3008476, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 209/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 232 a 234 do Processo 935/2017 - SEMOP, concede aposentadoria a BÁRBARA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 3027908, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 04 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 236/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 232 a 234 do Processo 935/2017 - SEMOP, concede aposentadoria a BÁRBARA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 3017976, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 242/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 282 a 289 do Processo 2022.04.14259P, concede aposentadoria a JACIARA GONÇALVES GONZALEZ DOS SANTOS, matrícula nº 3026469, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente Fazendário, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 243/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 369 a 377 do Processo 8082/2017 - SMS, concede aposentadoria a HELENA MARIA BARRETO CARVALHO, matrícula nº 3018443, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Biólogo, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 244/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 318 a 326 do Processo 893/2017 - SMED, concede aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO NEIVA LESSA, matrícula nº 3025485, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 249/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 294 a 296 do Processo 298/2015 - FMLF, concede aposentadoria a ANA CLARA PITANGA DINIZ GUERRA, matrícula nº 3018514, Analista de Planejamento Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista de Infraestrutura e Obras Públicas, vinculada à FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 271/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 445 a 452 do Processo 2021.04.12540P, resolve conceder aposentadoria a REGINEIDE REIS DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 3071869, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário



PORTARIA Nº 313/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 212 a 215 do Processo 2023.04.14528P, resolve conceder aposentadoria a LAURA LÍDICE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 3052909, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 321/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 289 a 291 do Processo 2022.04.13630P, resolve conceder aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA NERY, matrícula nº 3052878, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 322/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 204 a 211 do Processo 2023.04.14694P, resolve conceder aposentadoria a PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula nº 3057450, Professor Municipal III, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 323/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 274 a 277 do Processo 2023.04.14510P, resolve conceder aposentadoria a URÂNIA PURIDADE DE ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 3041481, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 324/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 391 a 396 do Processo 2021.04.12910P, concede aposentadoria a ESTHONIA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3005341, Professor Municipal I Suplementar, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 330/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 226 a 231 do Processo 2022.03.13813P, resolve conceder aposentadoria a JORGILENE CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARBOSA, matrícula nº 3054040, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATA
18910/2026	SEMGE	IRACEMA JESUS DOS SANTOS
39422/2026	SEMGE	ALINE BORGES SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PAPÉIS DIVERSOS 17/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para papéis diversos, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://drive.google.com/file/d/1omHegYB-g0lhKJgINL63zlc-5HiBoY-I/view?usp=drive_link

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00036/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 220/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13429P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 168/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **INDAIÁ MARIA TOSTA DA CRUZ**, Professor Municipal I Suplementar, Referência P, matrícula nº 3020595, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.624,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.502,34 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 500,47 - VP LC 22 ART 06 R\$ 345,15 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.276,19. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 224/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14419P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria

nº 159/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA AZEVEDO**, Professor Municipal I Suplementar, Referência P, matrícula nº 3026966, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.398,23 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.503,64 - VP LC ART 06 (30%) R\$ 451,09 - GRAT EXER MAGIST INC (45%) R\$ 676,64 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 766,86. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 239/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2020.04.11727P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 209/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **GETÚLIO GUENA MULULO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3027908, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.470,09 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.260,25 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 567,11 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 642,73. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 240/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13866P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 171/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DAS GRAÇAS MELO MIRANDA**, Coordenador Pedagógico II, matrícula nº 3005562, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 14.913,45 (quatorze mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.078,98 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.653,26 - GRAT ESP INC (45%) R\$ 2.285,54 - VP LC 22 ART 06 (40%) R\$ 2.031,59 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.590,28 - GRAT DESENVOL COORD POL ESTRATEGICAS (25,08%) R\$ 1.273,80. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 257/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12541P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 167/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA HELENA GARRIDO FORESTIERI**, Professor Municipal II, Referência P, matrícula nº 3008469, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 18.790,98 (dezoito mil, setecentos e noventa reais e noventa e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.452,38 - ESTAB ECONOMICA DM5 (50%) R\$ 2.079,74 - GRAT PER INC R\$ 1.748,77 - VP LC22 ART 06 R\$ 1.748,77 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 4.310,71 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 DM4 (25%) R\$ 450,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 275/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12542P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 178/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **LUSEMAR OLIVEIRA SANTANA SOUZA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3008476, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 15.524,39 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$

5.485,30 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.719,39 - VP LC22 ART 06 (40%) R\$ 2.194,12 - GRAT EXER INC (45%) R\$ 2.468,39 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.797,50 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 DM3 (25%) R\$ 859,69. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 281/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 298/2015, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 249/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **ANA CLARA PITANGA DINIZ GUERRA**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, matrícula nº 3018514, vinculada à **FMLF** - Fundação Mário Leal Ferreira, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 11.498,42 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.866,54 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 2.639,94 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.991,94. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 286/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 893/2017, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 244/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO NEIVA LESSA**, Professor Municipal II, Referência J, matrícula nº 3025485, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 16.044,21 (dezesseis mil, quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.470,68 - ESTAB ECONOMICA DM1 (50%) R\$ 693,25 - GRAT PER INC R\$ 1.545,65 - VP LC22 ART 06 R\$ 1.030,44 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 3.810,05 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.494,14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 287/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 935/2017, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 236/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **BÁRBARA DIAS DOS SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3017976, vinculada à **SEMOP** - Secretaria Municipal de Ordem Pública, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.297,65 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.739,57 - GRAT FUNCAO CONFIANCA GRAU 61 (50%) R\$ 194,36 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 782,81 - ESTAB ECONOMICA GRAU 61 (100%) R\$ 388,71 - COMPL SALARIAL (11,23%) R\$ 195,35 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 887,18 - COMPL GRAT COMP CARGA HORARIA (14,01%) R\$ 109,67. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 288/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8082/2017, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 243/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **HELENA MARIA BARRETO CARVALHO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3018443, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 15.815,66 (quinze mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.290,32 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 3.159,35 - ESTAB ECONOMICA GRAU 63 (100%) R\$ 650,77 - INSALUBRIDADE (20%) R\$ 1.404,16 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 3.580,60 - VANT PESSOAL GMSNUS



DEC JUDICIAL (32,70%) R\$ 1.730,46. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 289/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14351P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 170/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **SOLANGE SEIXAS FIGUEIREDO FIGUEIREDO**, Professor Municipal I, Referência P, matrícula nº 3027753, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 12.363,59 (doze mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 6.690,50 - VP LC22 ART 06 R\$ 922,83 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 3.412,16 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.338,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 291/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14259P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 242/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **JACIARA GONÇALVES GONZALEZ DOS SANTOS**, Agente Fazendário, matrícula nº 3026469, vinculada à **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 14.906,61 (quatorze mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 942,58 - GRAT COMPETENCIA (100%) R\$ 661,09 - ESTAB ECONOMICA GRAU 61 (100%) R\$ 323,42 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 480,72 - GRAT PRODUCAO FISCO (753,26%) R\$ 7.100,08 - PDF DEC 22743 (572,76%) R\$ 5.398,72. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 308/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12540P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **REGINEIDE REIS DE CASTRO OLIVEIRA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3071869, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.821,42 (onze mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.969,41 - ESTAB ECONOMICA DM5 (50%) R\$ 1.983,91 - GRAT EXER MAGIST (45%) R\$ 2.236,23 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 1.639,91 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 DM5 (25%) R\$ 991,96. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 336/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12910P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 324/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **ESTHONIA ARAUJO DE OLIVEIRA**, Professor Municipal I Suplementar, Referência D, matrícula nº 3005341, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.142,83 (três mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.907,14 - VP LC22 ART 06 R\$ 263,05 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 972,64. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 337/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.03.13813P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JORGILENE CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARBOSA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3054040, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.715,03 (dois mil, setecentos e quinze reais e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (80,04%) R\$ 960,10 - GRAT FUNCAO CONFIANCA CODIGO 8501 (28,44%) R\$ 288,40 - GRAT COMPETENCIA (42,50%) R\$ 408,04 - ESTAB ECONOMICA CODIGO 8501 (80,04%) R\$ 461,67 - COMPL SALARIAL (11,23%) R\$ 107,82 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 431,83 - COMPL GRAT COMP CARGA HORARIA (14,01%) R\$ 57,17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 338/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14528P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LAURA LÍDICE PINHEIRO DOS SANTOS**, Professor Municipal II, Referência P, matrícula nº 3052909, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.542,43 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.226,18 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 1.648,21 - VANT PESSOAL REG CLA EXCEP R\$ 822,80 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 845,24. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 339/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13630P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA NERY**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3052878, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 16.784,19 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.045,11 - ESTAB ECONOMICA DM5 (50%) R\$ 2.079,74 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.609,02 - GRATIFICACAO ATIV COMPL 50 (20,30%) R\$ 1.633,16 - ADC TEMPO SERV (42%) R\$ 3.378,95 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTAO DM4 (2,12%) R\$ 38,21. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 340/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14694P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, Professor Municipal III, Referência J, matrícula nº 3057450, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 14.895,73 (quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 9.392,29 - ESTAB ECONOMICA DM4 (50%) R\$ 901,22 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 3.662,99 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 939,23. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 341/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14510P, com fundamento

no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **URÂNIA PURIDADE DE ARAÚJO SANTOS**, Professor Municipal II, Referência E, matrícula nº 3041481, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.895,47 (doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 6.603,00 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.802,43 - ADC TEMPO SERV (48%) R\$ 3.169,44 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.320,60. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 218/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.211, de 12 de fevereiro de 2026, referente a designação da servidora Elygeisa Lima Bitencourt, matrícula 3168249, para atuar com dedicação exclusiva na área de investimentos do Fundo Municipal da Previdência de Salvador - FUMPRES.

Onde se lê: "...**CONSIDERANDO** a necessidade adequada da administração dos ativos para assegurar a sustentabilidade do RPPS, alinhado a Política de Investimentos prevista nos artigos 4º e 5º da Resolução CMN nº 4.963/2024;

CONSIDERANDO a exigência do Programa de Certificação Institucional e Mordenização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios..."

Leia-se: "...**CONSIDERANDO** a necessidade de adequada administração dos ativos para assegurar a sustentabilidade do RPPS, alinhado a Política de Investimentos prevista nos artigos 4º e 5º da Resolução CMN nº 5.272/2025;

CONSIDERANDO a exigência do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios..."

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 035/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do Contrato:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA	04/2026	ELVIO MACHADO JUNIOR - MATRÍCULA 3143367	KARINE SANTOS DE ASSIS - MATRÍCULA 3169978

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 27 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

REGIMENTO INTERNO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SALVADOR

I - Natureza e Finalidades

Art. 1º - O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CGMIPBF Salvador é um espaço de interlocução entre gestores e técnicos municipais das áreas de assistência social, saúde e educação, sem prejuízo da participação de outras áreas, objetivando garantir a articulação intersetorial, no âmbito da gestão das condicionalidades do Programa e desenvolver ações complementares.

II - Composição

Art. 2º - O CGMIPBF Salvador é constituído por representantes indicados (titular e suplente) pelos

Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social e por representantes indicados pela Casa Civil, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O CGMIPBF Salvador é constituído quantitativamente por 11 (onze) representantes da gestão municipal e seus respectivos suplentes.

Art. 4º - Definidos os nomes para composição do CGMIPBF Salvador será publicada portaria de nomeação do Diário Oficial do Município - DOM.

Art. 5º - O CGMIPBF Salvador será presidido pelo Gestor da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE e, na sua ausência ou impedimento deste, será substituído pelo Gerente do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios.

III - Da Competência

Art. 6º - Compete ao Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família Salvador:

I - Planejar e articular estratégias para o desenvolvimento de trabalho em conjunto com a rede de proteção social do Município, visando superar as situações de vulnerabilidade das famílias beneficiárias;

II - Elaborar estratégias eficientes de gestão das condicionalidades das famílias, crianças e adolescentes beneficiárias, especialmente, as que estão em não cumprimento de condicionalidades do Programa.

III - Monitorar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família nas áreas de Saúde e Educação.

IV - Promover articulação com os gestores municipais para qualificar coleta dos dados do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;

V - Propor às Secretarias de saúde, educação e assistência social, inovações para melhorar os índices de Taxa de Atualização Cadastral - TAC, Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar - TAFE e Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde - TAAS.

VI - Elaborar relatórios anuais a partir dos dados sistematizados pelo CGMIPBF.

VII - Apresentar, semestralmente, às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social sugestões de intervenções para superação de entraves para acompanhamento das famílias beneficiários do PBF.

VIII - exercer outras funções que lhe sejam atribuídas ou delegadas.

Art. 7º - O Comitê a Gerência do cadastro Único e Benefícios a indicação da Secretária Técnica.

IV - Da Organização e Funcionamento

Art. 8º - O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família Salvador tem a seguinte organização:

I - Plenário

II - Secretaria Técnica

III - Câmara Técnica

Art. 9º - O Plenário é constituído por 08 (oito) membros titulares.

§1º Participarão das reuniões os membros titulares e/ou suplentes, a Secretaria Técnica, convidados (as) e ouvintes.

§2º Os membros suplentes participarão do plenário quando na ausência titularidade.

§3º Os convidados (as) e ouvintes, nessa qualidade, terão direito à voz, sem participarem das pactuações.

§4º Os membros titulares perderão a representação após 03(três) faltas consecutivas ou 05(cinco) alternadas no período de 01(um) ano, sem justificativa, onde o suplente assumirá a titularidade, devendo ocorrer a indicação de um novo suplente.

§5º Em caso de desligamento/exoneração do vínculo funcional de membro/representante do Comitê, a secretaria deverá indicar substituição imediata do representante.

Art. 10º - O CGMIPBF Salvador reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º O quórum da reunião para pactuação se dará com a presença da metade mais um dos membros titulares ou suplentes.

§2º As reuniões ordinárias serão agendadas na última reunião do ano quando será pactuado o calendário para o ano seguinte.

§3º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador (a) do Comitê, com pelo menos 07(sete) dias de antecedência.



Art. 11º - A versão preliminar da Pauta será elaborada pela Secretaria Técnica mediante sugestões de instâncias que compõem o Plenário, encaminhadas por meio físico ou eletrônico, com até 05(cinco) dias de antecedência.

Art. 12º O CGMIPBF Salvador expressará suas pactuações em resoluções publicadas no Diário Oficial do Município.

§ 1º As resoluções serão assinadas pelo Presidente ou Coordenador do Comitê.

§2º As resoluções serão publicadas no Diário Oficial do Município, encaminhada aos membros titulares e suplentes do Comitê, ao CMASS e demais interessados.

Art. 13º As reuniões Ordinárias e Extraordinárias serão gravadas e degrevadas.

§ 1º As gravações e degrevações serão arquivadas pela Secretaria Técnica do Comitê e devem estar disponíveis para consulta.

§2º Serão redigidas pela Secretaria Técnica do Comitê a ata que, após aprovada, deverá ser assinada pelos participantes, e o resumo executivo das reuniões ordinárias e extraordinárias constando as pactuações e os encaminhamentos acordados.

Art. 14º Ao Coordenador (a) do CGMIPBF Salvador compete:

- I - Convocar e coordenar as reuniões;
- II - Supervisionar o funcionamento da Secretaria Técnica;
- III - Assinar correspondências naquilo que concerne as finalidades e competências do Comitê;
- IV - Designar o coordenação e relatoria da Câmara Técnica.

Art. 15º A Secretaria Técnica compete:

- I - Receber, analisar e dar encaminhamento aos documentos dirigidas ao CGMIPBF Salvador.
- II - Providenciar a convocação das reuniões e a divulgação das respectivas pautas.
- III - Organizar e secretariar as reuniões do Comitê.
- IV - Providenciar gravação e degrevação das reuniões.
- V - Elaborar a ata e o resumo executivo das reuniões.
- VI - Providenciar assinatura e arquivamento, a disponibilidade e a divulgação das atas e do resumo executivo das reuniões entre os membros do Comitê.
- VII - Providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes das reuniões do Comitê às demais instâncias.
- VIII - Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento das câmaras técnicas.
- IX - Assessorar o Comitê.
- X - Apoiar a organização e acompanhar as reuniões das Câmaras Técnicas.

Art. 16º A Câmara Técnica é composta por gestores, especialistas, técnicos e outros convidados indicados pelas instâncias que compõem o Comitê e de acordo com a sua necessidade segundo os temas a serem tratados pelo seu plenário.

Art. 17º - A Câmara Técnica do Comitê compete:

- I - Cumprir as determinações do plenário do Comitê.
- II - Desenvolver estudos e análises com vistas a subsidiar o Comitê.

Salvador (BA), 04 de março de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
43176/2026	MARINA PAULA GONZAGA DE SOUZA	3173933	PAULA GONZAGA DE SOUZA

Salvador, 04 de março de 2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa - SPMJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
35757/2026	CARLOS ALEXANDRE MENEZES MENDES	5º
34838/2026	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	6º
26876/2026	PAULO ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	3º, 4º E 5º
34125/2026	SILVIO MOREIRA MENEZES	5º

Salvador, 04 de março de 2026

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº061/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 04 de MARÇO de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

ANEXO PORTARIA 061/2026

Lotes: 02 e 03/2026

Defesas **REJEITADAS**, mantendo a penalidade imposta.

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B114600192	C06	PLATAFORMA
B114600193	C06	PLATAFORMA
B114600194	C06	PLATAFORMA
B114600197	C06	PLATAFORMA
B114600201	C06	PLATAFORMA
B114600202	C06	PLATAFORMA
B114700080	A10	PLATAFORMA
B114700081	B19	PLATAFORMA
B115500011	C06	PLATAFORMA
B115500014	C06	PLATAFORMA
B115500020	C06	PLATAFORMA
B115500021	C06	PLATAFORMA
B115700012	C06	PLATAFORMA
B115700015	C06	PLATAFORMA
B115700018	C06	PLATAFORMA
B119201125	B12	PLATAFORMA
B119201126	C13	PLATAFORMA
B119201127	B12	PLATAFORMA
B119201131	B04	PLATAFORMA
B119201136	C06	PLATAFORMA
B119201137	C13	PLATAFORMA
B119201139	C06	PLATAFORMA
B119201141	C13	PLATAFORMA
B122702086	B04	PLATAFORMA
B135300016	D02	PLATAFORMA
B135300021	D02	PLATAFORMA
B228800018	C06	PLATAFORMA
B384700002	B21	PLATAFORMA
B384700016	B04	PLATAFORMA
B384700027	C06	PLATAFORMA
B384700029	B04	PLATAFORMA
B384700031	C06	PLATAFORMA
B384700033	C06	PLATAFORMA
B384700038	C06	PLATAFORMA
B384700053	A10	PLATAFORMA
B384700057	C06	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B384700058	C06	PLATAFORMA
B384700063	C06	PLATAFORMA
B384700064	C06	PLATAFORMA
B384700065	C06	PLATAFORMA
B384700068	C06	PLATAFORMA
B384700072	C06	PLATAFORMA
B384700073	C06	PLATAFORMA
B384700081	C06	PLATAFORMA
B384700083	A10	PLATAFORMA
B384700085	C06	PLATAFORMA
B384700096	C06	PLATAFORMA
B384700097	B04	PLATAFORMA
B384700101	C06	PLATAFORMA
B384700107	C08	PLATAFORMA
B384700110	A10	PLATAFORMA
B384700111	B04	PLATAFORMA
B384700115	A10	PLATAFORMA
B384700119	B19	PLATAFORMA
B384700120	B04	PLATAFORMA
B384700126	C06	PLATAFORMA
B384700132	C06	PLATAFORMA
B384700134	B04	PLATAFORMA
B384700148	A10	PLATAFORMA
B384700150	A10	PLATAFORMA
B384700162	A10	PLATAFORMA
B385600136	B11	PLATAFORMA
B385600138	C06	PLATAFORMA
B385600140	C06	PLATAFORMA
B385800272	C06	PLATAFORMA
B387400391	C13	PLATAFORMA
B389600145	C06	PLATAFORMA
B389600147	C06	PLATAFORMA
B392300915	D04	PLATAFORMA
B442400168	C07	PLATAFORMA
B482600716	D04	PLATAFORMA
B488500322	D04	PLATAFORMA
B488500323	D04	PLATAFORMA
B502100091	B12	PLATAFORMA
B502100092	B12	PLATAFORMA
B502100093	C06	PLATAFORMA
B503100158	A08	PLATAFORMA
B890100229	B04	PLATAFORMA
B928300030	C06	PLATAFORMA
B928300031	B12	PLATAFORMA
B928300032	B12	PLATAFORMA
B928300034	C06	PLATAFORMA
B928300035	C06	PLATAFORMA
B928300036	C13	PLATAFORMA
B928300037	B12	PLATAFORMA
B928300038	C13	PLATAFORMA
B928300039	B12	PLATAFORMA
B928300040	B19	PLATAFORMA
B928300041	C13	PLATAFORMA
B928300044	C06	PLATAFORMA
B928300045	D23	PLATAFORMA
B928300046	C13	PLATAFORMA
B928300047	C13	PLATAFORMA
B928300049	C13	PLATAFORMA
B934900165	A14	PLATAFORMA
B943200048	B04	PLATAFORMA
B943200050	C06	PLATAFORMA
B943900375	B04	PLATAFORMA
B944300571	B04	PLATAFORMA
B952400013	B12	PLATAFORMA
M000105366	D32	PLATAFORMA
M000105369	D03	PLATAFORMA
M000105370	D03	PLATAFORMA
M000105371	D03	PLATAFORMA
M000105372	D03	PLATAFORMA
M000105373	D03	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
M000105374	D03	PLATAFORMA
M000105375	D03	PLATAFORMA
M000105376	D03	PLATAFORMA
M000105400	D03	PLATAFORMA
M000105408	D03	PLATAFORMA
M000105409	D03	PLATAFORMA
M000105410	D03	PLATAFORMA
M000105427	D03	PLATAFORMA
M000105428	D03	PLATAFORMA
M000105429	D03	PLATAFORMA
M000105430	D03	PLATAFORMA
M000105431	D03	PLATAFORMA
M000105432	D03	PLATAFORMA
M000105433	D03	PLATAFORMA
M000105434	D03	PLATAFORMA
M000105435	D03	PLATAFORMA
M000105436	D03	PLATAFORMA
M000105437	D03	PLATAFORMA
M000105444	D03	PLATAFORMA
M000105445	D03	PLATAFORMA
M000105446	D03	PLATAFORMA
M000105447	D03	PLATAFORMA
M000105452	D03	PLATAFORMA
M000105453	D03	PLATAFORMA
M000105454	D03	PLATAFORMA
M000105456	D03	PLATAFORMA
M000105457	D03	PLATAFORMA
M000105509	D03	PLATAFORMA
M000105510	D03	PLATAFORMA
M000105514	D03	PLATAFORMA
M000105515	D03	PLATAFORMA
M000105520	D03	PLATAFORMA
M000105544	D04	PLATAFORMA
M000105546	D04	PLATAFORMA
M000105554	D04	PLATAFORMA
M000105555	D04	PLATAFORMA
M000105556	D04	PLATAFORMA
M000105562	D04	PLATAFORMA
M000105563	D04	PLATAFORMA
M000105564	D04	PLATAFORMA
M000105565	D04	PLATAFORMA
M000105566	D04	PLATAFORMA
M000105567	D04	PLATAFORMA
M000105568	D04	PLATAFORMA
M000105569	D04	PLATAFORMA
M000105570	D04	PLATAFORMA
M000105571	D04	PLATAFORMA
M000105577	D04	PLATAFORMA
M000105578	D04	PLATAFORMA
M000105579	D04	PLATAFORMA
M000105580	D04	PLATAFORMA
M000105582	D04	PLATAFORMA
M000105618	D03	PLATAFORMA
M000105619	D03	PLATAFORMA
M000105620	D03	PLATAFORMA
M000105632	D03	PLATAFORMA
M000105633	D03	PLATAFORMA
M000105634	D03	PLATAFORMA
M000105635	D03	PLATAFORMA
M000105636	D03	PLATAFORMA
M000105637	D03	PLATAFORMA
M000105638	D03	PLATAFORMA
M000105639	D03	PLATAFORMA
M000105642	D03	PLATAFORMA
M000105643	D03	PLATAFORMA
M000105645	D03	PLATAFORMA
M000105646	D03	PLATAFORMA
M000105655	D03	PLATAFORMA
M000105658	D03	PLATAFORMA
M000105659	D03	PLATAFORMA



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
M000105662	D03	PLATAFORMA
M000105663	D03	PLATAFORMA
M000105666	D03	PLATAFORMA
M000105669	D03	PLATAFORMA
M000105671	D03	PLATAFORMA
M000105685	D03	PLATAFORMA
M000105686	D03	PLATAFORMA
M000105687	D03	PLATAFORMA
M000105688	D03	PLATAFORMA
M000105689	D03	PLATAFORMA
M000105690	D03	PLATAFORMA
M000105691	D03	PLATAFORMA
M000105557	D04	PLATAFORMA
M000105575	D04	PLATAFORMA
B114600196	C06	PLATAFORMA
B114600205	B04	PLATAFORMA
B115500013	C06	PLATAFORMA
B115700019	D20	PLATAFORMA
B119201128	B12	PLATAFORMA
B119201138	C13	PLATAFORMA
B119201142	B12	PLATAFORMA
B135300019	D02	PLATAFORMA
B135300028	D02	PLATAFORMA
B384700005	B04	PLATAFORMA
B384700017	C06	PLATAFORMA
B384700028	A10	PLATAFORMA
B384700032	A10	PLATAFORMA
B384700042	B19	PLATAFORMA
B384700059	C06	PLATAFORMA
B384700066	C06	PLATAFORMA
B384700079	C06	PLATAFORMA
B384700088	C06	PLATAFORMA
B384700102	B04	PLATAFORMA
B384700112	C06	PLATAFORMA
B384700125	A10	PLATAFORMA
B384700146	C06	PLATAFORMA
B385600135	C06	PLATAFORMA
B385600141	C06	PLATAFORMA
B389600146	C06	PLATAFORMA
B482600676	D04	PLATAFORMA
B119201140	B12	PLATAFORMA
B135300015	D02	PLATAFORMA
B135300024	D02	PLATAFORMA
B228800019	A11	PLATAFORMA
B384700008	B23	PLATAFORMA
B384700019	C06	PLATAFORMA
B384700030	B04	PLATAFORMA
B384700036	C26	PLATAFORMA
B384700007	B04	PLATAFORMA
B943200047	B04	PLATAFORMA
B943200049	C06	PLATAFORMA
B135300027	D02	PLATAFORMA
B384700018	C06	PLATAFORMA

PORTARIA Nº 062/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir 04/03/2026, o servidor **Wenderson Ferreira Santos**, matrícula 3165369, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional da Orla/Centro, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 04 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 013/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/04/2026, o servidor ALVARO DE JESUS PEREIRA, matrícula n.º 3165845, para responder pela Função de confiança de Supervisor, grau 63, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da CARLA VIVIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 3166078, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 04 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
36457/2026	VERA LUCIA DOS SANTOS PAES	3º

Salvador, 04 de março de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
38297/2026	ANDRÉ LUIS DA SILVA MOUR	3º
38279/2026	OLIVALDO JESUS MACEDO	3º

Salvador, 04 de março de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
39241/2026	JORGE REIS DE QUEIROZ	8º
40055/2026	LUIS CÉSAR SILVA NASCIMENTO JESUS	6º

Salvador, 04 de março de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 050/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11/03/2026, o servidor MICHEL CRISTEN SANTOS DE MEDEIROS, matrícula 3100662, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição da titular EULINA DE ARAÍJO LOPES NETA, matrícula 3100291, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR-GERAL DA GCM, em 02 de março de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº 051/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 02/03/2026 a 16/03/2026, o servidor CARLOS ANDRÉ DE SOUSA SANTOS, matrícula

3100484, SUPERVISOR, grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ETENILSON BISPO DA SILVA, matrícula 3101121, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR-GERAL DA GCM, em 04 de março de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº 052/2026

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação Permanente, da Guarda Civil Municipal de Salvador, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e exercício das atribuições previstas no Decreto nº 36.183, de 20 de outubro de 2022.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições previstas no art. 15, alínea "k", do Decreto nº 27.731, de 28 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º-A do Decreto nº 31.183, de 20 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 38.282, de 06 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS, matrícula nº 3100539, para o exercício das atividades de Agente de Contratação da Guarda Civil Municipal de Salvador, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além das atribuições previstas no Decreto nº 36.183, de 20 de outubro de 2022, em especial, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação.

§ 1º - Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado Pregoeiro.

§ 2º - O servidor designado na forma do caput deste artigo, nas suas ausências e impedimentos legais, será substituído pelo servidor CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA, matrícula nº 3158854.

§ 3º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica dos outros setores da entidade a fim de subsidiar sua decisão e da assessoria jurídica quando existir dúvida jurídica.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições, em especial, no processamento e julgamento das habilitações e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando sua homologação e contratação, os seguintes servidores:

I - ANDERSON NATALÍCIO BATISTA DIAS, matrícula nº 3101130;

II - CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA, matrícula nº 3158854;

III - DANIELE ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, matrícula nº 3100576;

IV - DIEGO PAIM TRINDADE, matrícula nº 3158888.

V - JACKSON SALES DE JESUS, matrícula nº 3101578

VI - PAULO CESAR TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 3100635.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Contratação Permanente, em substituição ao Agente de Contratação, os servidores abaixo indicados:

I - MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS, matrícula nº 3100539 - Presidente;

II - ANDERSON NATALÍCIO BATISTA DIAS, matrícula nº 3101130;

III - CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA, matrícula nº 3158854;

IV - DANIELE ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, matrícula nº 3100576;

V - DIEGO PAIM TRINDADE, matrícula nº 3158888;

VI - JACKSON SALES DE JESUS, matrícula nº 3101578;

VII - PAULO CESAR TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 3100635.

§ 1º - A Comissão de Contratação Permanente obrigatoriamente substituirá o Agente de Contratação, no caso de licitação na modalidade diálogo competitivo.

§ 2º - O presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos legais, pelo servidor indicado no inciso III do caput deste artigo.

§ 4º - A Comissão de Contratação poderá solicitar manifestação técnica dos outros setores da entidade, a fim de subsidiar sua decisão e da assessoria jurídica quando existir dúvida jurídica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de março de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 029/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora FLAVIA CAMPOS OLIVEIRA SANTOS, matrícula 3173860, Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal, durante o impedimento legal da titular, AMANDA ELEM DE MORAES SILVA, matrícula 3170269, por motivo de férias, no período de 09.03.2026 a 23.03.2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 04 de março de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991 LICENÇA

PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
165802/2025	FLORISVALDO HILÁRIO DOS NASCIMENTO	9º
252122/2025	JOSE COSME DA SILVA	8º
23052/2026	NERIVALDO DOS REIS NOLASCO	8º

Salvador, 04 de março de 2026.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Coordenador Administrativo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90030/2025 - PROC: 243281/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro para aquisição LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	01	R\$ 527.269,55
	02	R\$ 58.029,61

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 03/03/2026.

Salvador, 04 de março de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO Nº 254973/2025

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (LINGUIÇA SUÍNA TIPO CALABRESA), através do Sistema de Registro de Preço, destinado às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/03/2026 às 08h00m à 19/03/2026, até às 09h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/2026 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

PROCESSO Nº 254924/2025

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (CARNE DE SUÍNO CONGELADA - CUBO), através do Sistema de Registro de Preço, destinado às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/03/2026 às 08h00m à 19/03/2026, até às 10h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/2026 às 10h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO Nº 254888/2025



OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**CHARQUE BOVINO DIANTEIRO**), através do Sistema de Registro de Preço, destinado às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/03/2026 às 08h00m à 19/03/2026, até às 14h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/2026 às 14h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO Nº 254933/2025

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**MÚSCULO BOVINO CONGELADO - CUBO**), através do Sistema de Registro de Preço, destinado às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/03/2026 às 08h00m à 19/03/2026, até às 15h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/2026 às 15h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO Nº 255860/2025

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**BOLO BACIA DE OVOS**), através do Sistema de Registro de Preço, destinado às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2026 às 08h00m à 20/03/2026, até às 09h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2026 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO Nº 254941/2025

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO**), através do Sistema de Registro de Preço, destinado às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2026 às 08h00m à 20/03/2026, até às 10h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2026 às 10h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO Nº 255849/2025

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**BROA DE MILHO**), através do Sistema de Registro de Preço, destinado às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2026 às 08h00m à 20/03/2026, até às 14h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2026 às 14h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO Nº 254955/2025

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**CARNE BOVINA CONGELADA - ISCA**), através do Sistema de Registro de Preço, destinado às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2026 às 08h00m à 20/03/2026, até às 15h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2026 às 15h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
PROCESSO Nº 255820/2025

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**PÃO "TIPO HOT DOG" e OVO BRANCO GRANDE**), através do Sistema de Registro de Preço, destinado às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2026 às 08h00m à 23/03/2026, até às 09h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2026 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO Nº 256070/2025

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO COLORIDO**), através do Sistema de Registro de Preço, destinado às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2026 às 08h00m à 23/03/2026, até às 10h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2026 às 10h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO Nº 256050/2025

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE**), através do Sistema de Registro de Preço, destinado às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2026 às 08h00m à 23/03/2026, até às 14h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2026 às 14h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados por meio do e-mail: copel@educacaosalvador.net

O acesso ao Edital dar-se-á pelo endereço eletrônico: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

Salvador, 04 de março de 2026.

WILLIANA MORAIS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Propeg Comunicação S/A**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha OPERAÇÃO CHUVA 2026 - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, por meio do Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal 37.611, de 17 de outubro 2023 e posteriores dispositivos relacionados, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - UASG 459251 NÚMERO PROCESSO INTERNO BB Nº 1088888 Processo PMS/SPMJ: 12621/2026.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, para atendimento da frota de VEÍCULOS FLEX e DIESEL da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ. Conforme define a norma ABNT NBR 15296:2005, peça de reposição ORIGINAIS e SIMILARES de mercado comprovadamente compatíveis, para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas da peça que substitui, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência. Critério de Julgamento: Menor Preço, ao lote único informado. Modo de disputa: aberto. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: data: 06/03/2026. Hora: 10:00hrs. - Horário de Brasília. Local: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: data: 23/03/2026. Hora: 10:00hrs. - Horário de Brasília. Local: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> O edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

GABINETE DA SECRETARIA de POLÍTICAS para MULHERES, INFÂNCIA e JUVENTUDE, em 04 de março de 2026.

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES
Pregoeiro/Agente de Contratação

MATEUS GODINHO SIMOES
Autoridade Competente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 01/2026.
Nº DO COMPRAS.GOV.BR: Nº 90001/2026

PROCESSO DIGITAL Nº: 11.074/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de ferramentas para realização das atividades do carnaval de Salvador 2026, em conformidade com as características e demais informações descritas no termo de referência, Anexo I do Edital.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através do Sr. Secretário, designado pelo DECRETO datado de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de janeiro de 2026, Pg. 51, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, torna público o CANCELAMENTO da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima citada, para tornar SEM EFEITO a publicação contida no DOM, quarta-feira, Nº 9.200, Edição de 28 de janeiro de 2026, página 17, relativa ao mesmo processo.

Salvador, 04 de março de 2026.

SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Processo Nº: 44165/2026 - SECULT

Inexigibilidade de Licitação nº 20/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: CALIFORNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ Nº: 19.437.976/0001-54

Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto SALVADOR GASTRONOMIA

Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 23.695.0009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, I.

Data da autorização: 05/03/2026

Salvador, 05 de março de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 33330/2026

Parecer nº: 016/2026

Data do parecer: 24/02/2026

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: Alquimia Comunicação e Marketing LTDA

CNPJ: 20.127.808/0001-41

Objeto: Contratação de show musical da cantora Larissa Luz para apresentação no dia 26 de março e participação no Pod Potências no dia 27 de março no Movimento Boca de Brasa - 9ed.

Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Subação: 220500 - Boca de Brasa - Atividades Culturais nos Territórios, Fonte: 2.706.1 - Ex. Anterior - Transferência Especial da União - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74., Inciso II

Data da Homologação: 27/02/2026.

Salvador, 04 de março de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 002/2026

Contrato: nº 003/2023
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: ELOS ELEVADORES LTDA
CNPJ: 43.976.272.0001-34
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 02 de março de 2026

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0011.250127	44.90.52	1.500.1
		33.90.30	
		33.90.39	
SACPB	04.122.0011.250137	44.90.52	1.500.1
		33.90.30	
		33.90.39	

Salvador, 04 de março de 2026

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 009/2026
Processo Adm. E-Salvador Nº 151254/2025
Empresa Contratada: Sierdovisk Tecnologia LTDA
CNPJ: 03.874.953/0001-77 / SDO 002/2026 - Lote 11
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde- SMS
CNPJ: 13.927.801/0005-72
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Aquisição de micromputadores, notebooks, servidores e equipamentos de informática para compor o Centro de Controle de Inteligência Situação da SMS.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0010.109.800- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.754.1; 2.754.1; 1.500.1
Prazo de Vigência: 90 (noventa dias) dias, onde a vigência iniciará da execução para início da prestação de serviços a partir da assinatura contratual.
Valor Total: R\$71.000,00 (setenta e um mil reais) doravante, valor global.
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 14.133/2021
Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2026

Salvador, 04 de março de 2026

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 010/2026
Processo Adm. E-Salvador Nº 151254/2025
Empresa Contratada: Sierdovisk Tecnologia LTDA
CNPJ: 03.874.953/0001-77 / SDO 002/2026 - Lote 07
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde- SMS
CNPJ: 13.927.801/0005-72
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Aquisição de micromputadores, notebooks, servidores e equipamentos de informática para compor o Centro de Controle de Inteligência Situação da SMS.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0010.109.800- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.754.1; 2.754.1; 1.500.1
Prazo de Vigência: 90 (noventa dias) dias, onde a vigência iniciará da execução para início da prestação de serviços a partir da assinatura contratual.
Valor Total: R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) doravante, valor global.
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 14.133/2021
Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2026

Salvador, 04 de março de 2026

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 013/2025
Processo Adm. E-Salvador Nº 29234/2025
Consultor Contratado: JEFFERSON DIEGO DE PAULO
CPF: 351.699.838-59
Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Contratação de Consultor Individual para prestar serviços na elaboração de Educação Especial e na qualificação de professores para o atendimento de estudante com Transtorno do Espectro Autista.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0010.109.800- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.35- Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 1.754.1; 2.754.1; 1.500.1
Prazo de Vigência: 90 (noventa dias) dias, onde a vigência iniciará da execução para início da prestação de serviços a partir da assinatura contratual.
Valor Total com o aditivo: Valor Global: R\$90.000,00 (Noventa mil reais), Aditivo: R\$ 23.423,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e três reais), passando a ser no valor de R\$113.423,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e vinte e três reais) doravante, valor global do contrato.
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 14.133/2021
Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2026

Salvador, 04 de março de 2026

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 01/2026
Processo nº 157115/2025
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: AIA - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA LTDA
CNPJ: 55.591.658/0001-07
Objeto: Serviço especializado para o desenvolvimento, implantação e transferência de conhecimento em uma solução tecnológica, com automação e inteligência artificial. Esta solução abrange, ainda, os serviços de manutenção, suporte e atualização durante toda a vigência contratual, e seu propósito fundamental é a otimização dos processos jurídicos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Salvador.
Vigência: 12 meses.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 02.122.0010.104100 - Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial;
Natureza da Despesa: 44.90.40 - Serviço de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica;
Fonte 1.754.1.0.0.000: R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais);
Fonte 1.501.1.0.0.000: R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais);
Valor Total: 205.230,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e trinta reais)
Base Legal: 75, II, da Lei nº 14.133/2021
Data da autorização: 05.02.2026

Salvador, 04 de março de 2026

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 004/2026

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11
Contratada: Empresa Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB
CNPJ: 15.171.150/0001-35
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em análise econômica, modelagem econométrica e inteligência de dados.
Prazo: 12 meses
Data da assinatura/homologação: 04/03/2026

Salvador, 04 de março de 2026

MARCOS LESSA
Diretor Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 284/2026

PROCESSO nº 146343/2024
CONTRATO nº 048/2024
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR ANTERIOR: R\$	VALOR ACRESCIDO: R\$	VALOR ATUALIZADO: R\$
SMED	262800 292900 263000	33.90.39	1.500.1 1.540.1 1.541.3	R\$ 642.745,00	R\$ 476.420,00	R\$ 1.119.165,00

Salvador, 04 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 043/2026

PROCESSOS nº 110817/2024 e 261156/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: CAROLINA RESTREPO VILLAFUERTE LTDA
CNPJ: 25.405.510/0001-70
DATA DA ASSINATURA 25/02/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Restrepo Villafuerte

Salvador, 27 de fevereiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 044/2026

PROCESSOS nº 110817/2024 e 240480/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: URIEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 61.130.512/0001-67
DATA DA ASSINATURA 27/02/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Mateus Uriel da Silva Cerqueira Santos

Salvador, 02 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 045/2026

PROCESSOS nº 110817/2024 e 240327/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: TIAGO CERVINO RATON PEIXOTO LTDA
CNPJ: 58.407.112/0001-41
DATA DA ASSINATURA 26/02/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Cerviño Raton Peixoto

Salvador, 27 de fevereiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2025

PROCESSO Nº 238466/2025 e 238630/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 10/03/2026 e término em 09/03/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: TRAMDC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 49.021.060/0001-80
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de março de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2025

PROCESSO Nº 238466/2025 e 238628/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 10/03/2026 e término em 09/03/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: CAROLINA MICOL LEITE OLIVEIRA MENEZES LTDA
CNPJ: 37.471.764/0001-75
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Micol Leite Oliveira Menezes

Salvador, 02 de março de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2024

PROCESSO: Nº 13.068/2026.
DO CONTRATO: Acordam as partes nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor mensal atualmente contratado, montante de R\$ 561.438,81 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), devido a readequação da FPO, visando ampliação dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares, na especialidade de oftalmologia. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 1.489.250,04 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e quatro centavos) para R\$ 2.050.688,85 (dois milhões, cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
CONTRATADA: CENTRO MÉDICO CAJAZEIRA LTDA.
CNPJ: 21.494.496/0001-77.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Raphael Souza de Almeida Nascimento.

Salvador, 02 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO: Nº 218.873/2025.

DO CONTRATO: Acordam as partes, em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/03/2026 e término em 28/02/2027, permanecendo o valor mensal da parcela estimado de R\$ 12.648.254,18 (doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) e o valor global em R\$ 151.779.050,16 (cento e cinquenta e um milhões setecentos e setenta e nove mil cinquenta reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fontes de Recursos, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001 e 1.621.3.0.0.000.

CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA.**
CNPJ: 15.153.745/0001-68.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

REPRESENTANTE LEGAL: Jose Antônio Rodrigues Alves.

Salvador, 02 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

PROCESSOS: n.º 110817/2024 e 226028/2025

Resumo da Retificação da publicação referente ao CONTRATO n.º 007/2026, publicado no DOM no 9.188, de 13 de janeiro de 2026, página 12.

Onde se lê:

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300 Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

Leia-se:

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700 Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

Salvador, 27 de fevereiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: GASES COMPRIMIDOS E LIQÜEFEITOS

PROCESSO: 140673/2024

AFM Nº: 000046/2026 - R\$ 2.633,40 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

AFM Nº: 000071/2026 - R\$ 2.633,40 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026

AFM Nº: 000082/2026 - R\$ 7.900,20 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026

CONTRATADA: G4 COMERCIO DE GÁS - TORORO LTDA

CNPJ: 38.545.777/0001-04

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

PROCESSO: 244059/2024

AFM Nº: 000060/2026 - R\$ 118.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

AFM Nº: 000063/2026 - R\$ 183.239,92 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

AFM Nº: 000070/2026 - R\$ 25.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026

AFM Nº: 000081/2026 - R\$ 101.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.258.473/0001-00

PROCESSO: 244059/2024

AFM Nº: 000061/2026 - R\$ 68.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

AFM Nº: 000064/2026 - R\$ 3.157,77 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

AFM Nº: 000081/2026 - R\$ 101.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS

PROCESSO: 145262/2024

AFM Nº: 000059/2026 - R\$ 103.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

AFM Nº: 000062/2026 - R\$ 103.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

AFM Nº: 000065/2026 - R\$ 41.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

AFM Nº: 000080/2026 - R\$ 61.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

CNPJ: 26.976.381/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 5384/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de

Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 04 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 122917/2024

AFM Nº: 000698/2026 - R\$ 30.690,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 47670/2024

AFM Nº: 000699/2026 - R\$ 14.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026

CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 221504/2024

AFM Nº: 000700/2026 - R\$ 10.177,20 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026

CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 20891/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de

Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio

- Assist Farm e Insu) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 04 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 122896/2024

AFM Nº: 000291/2026 - R\$ 13.965,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 122475/2024

AFM Nº: 000293/2026 - R\$ 9.620,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 44182/2025

AFM Nº: 000294/2026 - R\$ 1.610,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 165399/2024

AFM Nº: 000295/2026 - R\$ 1.620,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 72012/2025



AFM Nº: 000296/2026 - R\$ 5.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 3614/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 04 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 246039/2024
AFM Nº: 000847/2026 - R\$ 12.240,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2026
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 24405/2025
AFM Nº: 000848/2026 - R\$ 95.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2026
CONTRATADA: PURAH MEDICAL CO LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 44542026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400, 2104 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer: Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 04 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 44237/2025
AFM Nº: 000333/2026 - R\$ 472.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 25160/2025
AFM Nº: 000334/2026 - R\$ 120.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 44201/2025
AFM Nº: 000335/2026 - R\$ 120.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 89323/2025
AFM Nº: 000336/2026 - R\$ 20.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 4419/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer: Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 04 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 105/2025

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025, publicado no DOM nº 9.203, de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, página 16.

Onde se lê:

a) Processos Eletrônicos nº 238466/2025 e 238820/2025

Leia-se:

b) Processos Eletrônicos nº 238844/2025 e 238820/2025

Salvador, 03 de fevereiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 012/2026

PROCESSO: Nº 145051/2024-SEMPRE
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de kits de material de higiene e de kits de material de limpeza para as mulheres com seus dependentes, quando houver, em situação de risco de morte, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62
VALOR GLOBAL: R\$ 2.289.225,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
Através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:
Subação: 08.244.0003.220900 Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social ;
Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material, Bern ou Service para Distribuição Gratuita ;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro; 2.500.1.1.1.001 - Superávit Tesouro; 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa; 2.754.1.1.2.003 - Superávit Operação de Crédito Externa.
VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do instrumento contratual.
AMPARO LEGAL: em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 36.605/2023 suas alterações subsequentes e demais legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2025

PROCESSO: Nº 2533/2026-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato SEMPRE nº 04/2026 relativo a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All, Java, .NET e PHP, com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: CONSÓRCIO ASTEC III
CNPJ: 55.130.770/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.085,00 (um milhão, cem mil e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma: **Através do Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA Social - FMAS:**
Subação: 08.244.0003.263900 - Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativo das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados - GCABS;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro 2.500.1.1.1.001 - Superávit Tesouro 1.660.3.1.0.038 - Federal 2.660.3.1.0.038 - Superávit Federal 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa 2.754.1.1.2.003 - Superávit Operação de Crédito Externa.
VIGÊNCIA: de 13/03/2026 a 13/03/2027.
AMPARO LEGAL: nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001106
PROCESSO SEMGE Nº: 244059/2024
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COPO 200ML
VALOR: R\$ 29.063,40
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 4879/2026

AFM 2026000725

PROCESSO SEMGE Nº: 145262/24.2
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO
VALOR: R\$ 14.780,00
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 21860/2026

AFM 2026001205
PROCESSO SEMGE Nº: 227126/2024
CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 12.339.563/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS
VALOR: R\$ 266.772,00
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 5045/2026

AFM 2026001099
PROCESSO SEMGE Nº: 35559/25
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.556.536/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DENTAL INFANTIL
VALOR: R\$ 523,00
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 5045/2026

AFM 2026001101
PROCESSO SEMGE Nº: 35633/2025.1
CONTRATADA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
CNPJ: 37.937.325/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DENTAL ADULTO
VALOR: R\$ 47,12
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 5045/20260

AFM 2026001206
PROCESSO SEMGE Nº: 205316/2024
CONTRATADA: BOMFIM REPRESENTAÇ-ÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.589.947/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR
VALOR: R\$ 1.182,00
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 5006/2026

AFM 2026001089
PROCESSO SEMGE Nº: 98207/2025
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA PARA CHUVA
VALOR: R\$ 8.430,00
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 5084/2026

AFM 2026001100
PROCESSO SEMGE Nº: 255488/2024
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL
VALOR: R\$ 134.884,80
UG: 521010- 52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 5045/2026

AFM 2026001511
PROCESSO SEMGE Nº: 244059/2024
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20L
VALOR: R\$ 410,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 37307/2026

AFM 2026001510
PROCESSO SEMGE Nº: 244059/2024
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINERAL GARRAFÃO 20L
VALOR: R\$ 5.472,00

UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119264000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 38743/2026

Salvador, 04 de março de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001443
PROCESSO Nº: 177563/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000017
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFEÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: ÁGUA SANITARIA HIPOCLORITO SÓDIO 1L
VALOR: R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001444
PROCESSO Nº: 261812/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000045
CONTRATADA: GIRUS FABRICAÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA
CNPJ: 42.164.792/0001-80
OBJETO: CARRINHO P/MOVIMENTÇÃO CARGA ESCADA 3 RODAS
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 449052. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001446
PROCESSO Nº: 143568/24
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000115
CONTRATADA: GRAFICA VEREDAS LTDA
CNPJ: 32.879.576/0001-67
OBJETO: LIVRO DE PROTOCOLO BROCHURA
VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903003. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001459
PROCESSO Nº: 28288/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202600007
CONTRATADA: PATRICK ALBERT FIUZA DOREA
CNPJ: 39.280.484/0001-05
OBJETO: ASSENTO SANITARIO PLASTICO UNIVERSAL
VALOR: R\$ 2.554,20 (dois mil quinhentos e cinquenta quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903014. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001447
PROCESSO Nº: 114972/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: EMENDA FIBRA OPTICA E CERTIFICADO FIBRA



VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 262100
ELEMENTO DE DESPESA 339040. - FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20/2026
Processo Nº: 44165/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: CALIFORNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ Nº: 19.437.976/0001-54
Objeto: Concessão de patrocínio ao projeto SALVADOR GASTRONOMIA
Vigência: 05/03/2026 a 05/06/2026
Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I.
Data da autorização: 05/03/2026

Salvador, 05 de março de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2026 - GEPROC

PROCESSO Nº 33362/2026 - FGM
CONTRATADA: Valdir Andrade Produções e Eventos LTDA
CNPJ: 40.040.178/0001-80
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: realização de pocket show artístico, do cantor e compositor Davi Moraes, no dia 12 de março de 2026, no evento de Lançamento da Programação do Festival FGM 40 Anos.
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2026
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026

Salvador, 04 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024 - GECULT

PROCESSO Nº: 24343/2026 - FGM/GECULT
CONTRATADO: Instituto CEAFO - ICEAFRO
CNPJ Nº: 22.309.237/0001-91
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 03/2024 por mais 5 (cinco) meses do Termo original para execução do Programa 1 - Iniciação Artística e Criativa da Escola Criativa Boca de Brasa dos Territórios da - Centro/Brotas, Pau Da Lima e Cajazeiras (Grupo 1)
PRAZO: Cinco meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026

Salvador, 04 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 - GECULT

PROCESSO Nº: 28477/2025 - FGM/GECULT
CONTRATADO: Pontos Diversos Associação para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental
CNPJ Nº: 26.645.530/0001-80
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 02/2024 por mais 5 (cinco) meses do Termo original ara execução do Programa 1 - Iniciação Artística e Criativa da Escola Criativa Boca de Brasa dos Territórios da Cidade Baixa, Valéria e Liberdade/São Caetano (Grupo 2).
PRAZO: Cinco meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026

Salvador, 04 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 340/2026, que tem por objeto a contratação da empresa RIZO PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Liene Show", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste

município. Publicado no DOM nº N.º 9.206, do dia 05 de fevereiro de 2026, pg. 52.

Salvador, 04 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 710/2026.
PROCESSO Nº 43880/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 583/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BANDA MORADA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 33.667.661/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BANDA MORADA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Morada", para se apresentar no dia 07 de março de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BANDA MORADA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 04 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 711/2026.
PROCESSO Nº 43920/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 584/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 28.271.660 EMERSON DA HORA SOUSA.
CNPJ: 28.271.660/0001-26.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 28.271.660 EMERSON DA HORA SOUSA, que tem a exclusividade da atração artística "Felipe Sobrinho", para se apresentar no dia 07 de março de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
28.271.660 EMERSON DA HORA SOUSA.

Salvador, 04 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 712/2026.
PROCESSO Nº 43368/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 585/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: OFICINA DA MUSICA LTDA.
CNPJ: 05.796.753/0001-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samuel Eleoterio", para se apresentar no dia 07 de março de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OFICINA DA MUSICA LTDA.

Salvador, 04 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 455/2026, publicado no DOM nº 9.210, de 11 de fevereiro de 2026, pg. 39.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 11.191.080/0001-26.

LEIA-SE:

CNPJ: 08.785.951/0001-25.

Salvador, 04 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro
RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 574/2026, publicado no DOM nº 9.213, de 20 de fevereiro de 2026, pg. 24.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Salvador, 04 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 40/2026, publicado no DOM nº 9.190, de 15 de janeiro de 2026, pg.38.

ONDE SE LÊ:

Contratada: JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ

LEIA-SE:

Contratada: JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ 01287568530

Salvador, 04 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: BB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 03.576.305/0001-34
PROCESSO: 219548/2025
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para a segurança da operação da TRANSALVADOR, garantindo a eficiência das atividades de fiscalização de trânsito, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato acima mencionado, tendo seu início em 31.03.2026 e término em 30.03.2027.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 264500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
PARECER ASJUR Nº: 223/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO
CONTRATANTE
BRENO ARAÚJO LEITE
CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 27.435.582/0001-95 - Nº DO CONTRATO: 002/2026
PROCESSO Nº 157156/2025 - LIMPURB

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação serviço de locação de 30 (trinta) veículos automotores, tipo hatch (LOTE 1), de forma continuada, com quilometragem livre, sem combustível, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, seguro total sem franquia, plotagem conforme especificado, assistência 24h e zero Km para a realização das atividades inerentes a esta LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador
VALOR GLOBAL: R\$ 972.946,80 (novecentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.753.5.1.1.001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e preços Público - Empresas Dependentes.
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Júlio Maria Gontijo Silveira LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 03 de março de 2026

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2026

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: LM TRANSPORTE INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMERCIO
CNPJ Nº 00.389.481/0001-79 - Nº DO CONTRATO: 003/2026
PROCESSO Nº 157156/2025 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de locação de 02 (DOIS) veículos automotores, tipo Minivan 7 lugares (LOTE 2) de forma continuada, com quilometragem livre, sem combustível, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, seguro total sem franquia, plotagem conforme especificado, e assistência 24h e zero Km para realização das atividades inerentes a esta LIMPURB - Empresa Urbana do Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 109.999,92 (cento e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.753.5.1.1.001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e preços Público - Empresas Dependentes.
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Flavia de Castro Ferreira e Wellington Tiago Ribeiro Andrade LM TRANSPORTE INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 03 de março de 2026.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 27.435.582/0001-95 - Nº DO CONTRATO: 004/2026
PROCESSO Nº 157156/2025 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação serviço de locação de 30 (trinta) veículos tipo Sedan Compacto (LOTE 3), de forma continuada, com quilometragem livre, sem combustível, combustível, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, seguro total sem franquia, plotagem conforme, conforme especificada, assistência 24h e zero km para a realização das atividades inerentes.
VALOR GLOBAL: R\$ 128.998,80 (cento e vinte e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.753.5.1.1.001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e preços Público - Empresas Dependentes.
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Júlio Maria Gontijo Silveira LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 03 de março de 2026

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 010/2026

PROCESSO Nº: 38340/2026
CONTRATADO: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71
OBJETO: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, englobando o fornecimento do projeto executivo, instalações, suporte técnico local e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$359.772,60 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
63002	218500	33.90.40	1.500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
ASSINADO: 02/03/2026.

Salvador, 04 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 3180/2026 - SEMIT
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT
CNPJ Nº 33.402.892/0001-06
OBJETO: Ampliação do escopo contratual para abarcar ABNT NBR ISO 37120:2021 - Indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida, com objetivo de obtenção do nível Platina, mediante a inclusão de novos indicadores técnicos, dentre os quais, Concentração de material particulado (PM10), Concentração de NO2 (dióxido de nitrogênio), Concentração de SO2 (dióxido de enxofre), Concentração de O3 (ozônio) e Coeficiente de Gini de desigualdade e abarcar ABNT NBR ISO 37122:2020 - Indicadores para cidades inteligentes, com objetivo de obtenção do nível Prata, mediante a inclusão de indicadores adicionais relacionados, entre outros, a Monitoramento da qualidade do ar em tempo real, Monitoramento individualizado da coleta de resíduos sólidos, Reciclagem de resíduos plásticos, elétricos e eletrônicos e Digitalização de serviços culturais por meio de reservas on-line.
VALOR GLOBAL: R\$281.589,00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	63002	218500	33.90.35	1.500

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 02/03/2026.

Salvador, 04 de março de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 815/2026 - SEMIT
CONTRATADO :QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.902.072/0001-50
OBJETO: O presente Decimo Termo Aditivo, tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato Administrativo nº 001/2022, cujo objeto consiste na contratação de Outsourcing de Impressão para atender às demandas da PMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.432.780,00 (três milhões quatrocentos e trinta e dos mil e setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1
CGM	250233	33.90.40	1.501.1
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1
FCM	250202	33.90.40	1.500.1
FGM	250223	33.90.40	1.501.1
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1
FUMPRESS/FUNFIN	250237	33.90.40	1.802.3
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1
GCMS	250205	33.90.40	1.501.1
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1
SECOM	250201	33.90.40	1.500.1
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1
SEFAZ	250221	33.90.40	1.500.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1
SEMDEC/NOF	250203	33.90.40	1.500.1

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
SEMDEC/FMT	250235	33.90.40	1.501.1
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231000	33.90.40	1.660.3
SEMPRE/FMPD	264400	33.90.40	1.501.1
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1
SMED/FME	250208	33.90.40	1.500.1
SUCOP	250219	33.90.40	1.500.1
SPMJ	250206	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4
SMS/FMS	210500	33.90.40	1.600.3

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 03/03/2026

Salvador, 04 de março de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001408

LICITAÇÃO: 90023/2025 - SEMGE

PROCESSO Nº: 215328/2024.2 - SEMGE

CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 46.875.232/0001-94.

OBJETO: Aquisição de inseticida aerosol.

VALOR GLOBAL: R\$ 127,50 (Cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30.12; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2026

PROCESSO Nº 43681/2026.
CONTRATO Nº 045/2024.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: AHARDS SISTEMAS S/A
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	430003	250231	33.90.40	1.500.1

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2026

PROCESSO Nº 43681/2026.
CONTRATO Nº 010/2023.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: COM TECH INFORMÁTICA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	583002	250202	33.90.40	1.500.1
SEMOB	530002	250211	33.90.40	1.500.1
SEMAN	560002	250227	33.90.40	1.500.1

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2026

PROCESSO Nº 43681/2026.
CONTRATO Nº 026/2023.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: **COM TECH INFORMÁTICA LTDA.**
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CGM	456002	250205	30.90.40	1.500.1
SEMPRE/FMAS	521010	263700	33.90.40	1.500.1
SEMIT	630002	250234	33.90.40	1.500.1

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2026

PROCESSO Nº 43681/2026
CONTRATO Nº 001/2022.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: **QUALICOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	U G	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	246002	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	240002	250207	33.90.40	1.500.1
CGM	620002	250233	33.90.40	1.501.1
CODESAL	430003	250231	33.90.40	1.500.1
FCM	583002	250202	33.90.40	1.500.1
FGM	543002	250223	33.90.40	1.501.1
FMLF	603002	250213	33.90.40	1.500.1
FUMPRESS	411110	250237	33.90.40	1.802.3
GABVP	220002	250217	33.90.40	1.500.1
GCM	456002	250205	33.90.40	1.501.1
PGMS	230002	250204	33.90.40	1.500.1
SECIS	430002	250232	33.90.40	1.500.1
SECOM	570002	250201	33.90.40	1.500.1
SECULT	540002	250220	33.90.40	1.500.1
SEDUR	600002	250132	33.90.39	1.500.1
SEFAZ	270002	250221	33.90.40	1.500.1
SEGOV	210002	250215	33.90.40	1.500.1
SEINFRA	610002	250229	33.90.40	1.500.1
SEMAN	560002	250227	33.90.40	1.500.1
SEMDEC	590002	250203	33.90.40	1.500.1
SEMGE	410002	250225	33.90.40	1.500.1
SEMIT	630002	250234	33.90.40	1.802.3.1
SEMOB	530002	250211	33.90.40	1.500.1
SEMOP	450002	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	520002	250210	33.90.40	1.500.1
SEMUR	340002	250226	33.90.40	1.500.1
SMED	441010	250208	33.90.40	1.500.1
SUCOP	616002	250219	33.90.40	1.500.1

SPMJ	580002	250206	33.90.39	1.500.1
SEMDEC/FMT		250235	33.90.40	1.500.1
SEMPRE/FMAS	521010; 521410	263600;263800; 263900;263700; 264400	33.90.40	1.500.1 1.660.3
SMS	301110	210500	33.90.40	1.600.3.
TRANSALVADOR	536002	250212	33.90.40	1.501.4

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2026

PROCESSO Nº 43681/2026
CONTRATO Nº 024/2022.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	U G	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	603002	250213	33.90.40	1.500.1
SEMPRE/NOF	520002	250210	33.90.40	1.500.1
SEMPRE/FMAS	521010	263600; 263700; 263900	33.90.40	1.500.1
SEMPRE/FMPD	521410	264400	33.90.40	1.501.1

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2026

PROCESSO Nº 43681/2026.
CONTRATO Nº 027/2022.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	540002	250220	33.90.40	1.500.1

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2026

PROCESSO Nº 43681/2026
CONTRATO Nº 033/2022.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	U G	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	630002	250234	33.90.40	1.500.1
SEMPRE/FMAS	521010	263900	33.90.40	1.500.1
SEMOP	45002	250128	33.90.39	1.500.1

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2026

PROCESSO Nº 43681/2026
CONTRATO Nº 007/2023.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	U G	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	530002	250211	33.90.40	1.500.1
SPMJ	580002	250206	33.90.39	1.500.1
FCM	583002	250202	33.90.40	1.500.1
FGM	543002	263300	33.90.39	1.500.1
SECIS	430002	250232	33.90.40	1.500.1
TRANSALVADOR	536002	250212	33.90.40	1.501.4

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2026

PROCESSO Nº 43681/2026.
CONTRATO 040/2023.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	U G	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMDEC/NOF	590002	250203	33.90.40	1.500.1
SEMDEC/FMT	591010	250235	33.90.40	1.500.1
SPMJ	580002	2502206	33.90.39	1.500.1
SEINFRA	610002	250229	33.90.40	1.500.1
SEMPRE/FMPD	521410	264400	33.90.40	1.501.1
SEMOP/FUNCIP	451010	250214	33.90.40	1.751.1
SEMGE/FUNFIN	411110	250237	33.90.40	1.802.3

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2026

PROCESSO Nº 43681/2026
CONTRATO Nº 016/2023.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA **TELEFÔNICA DO BRASIL S/A**
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	U G	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	430003	250231	33.90.40	1.500.1

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2026

PROCESSO Nº 43681/2026
CONTRATO Nº 012/2023.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	U G	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	530002	250211	33.90.40	1.500.1

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2026

PROCESSO Nº 43681/2026
CONTRATO Nº 025/2023.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	U G	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/FMAS	521010	263700	33.90.40	1.500.1

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2026

PROCESSO Nº 43681/2026.
CONTRATO Nº 044/2023
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	U G	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	530002	250211	33.90.40	1.500.1
SEMDEC	590002	250203	33.90.40	1.500.1
SEMPRE/FMPD	521410	264400	33.90.40	1.501.1

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 053/2026

PROCESSO Nº 43681/2026.
CONTRATO Nº 027/2024.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: **UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	U G	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	246002	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	240002	250207	33.90.40	1.500.1
CGM	620002	250233	30.90.40	1.500.1
CODESAL	430003	250231	33.90.40	1.501.1
FCM	583002	250202	33.90.40	1.500.1
FGM	543002	250223	33.90.40	1.500.1
FMLF	603002	250124	33.90.39	1.500.1
FUNFIN	411110	250237	33.90.40	1.802.3
GCM	456002	250205	33.90.40	1.500.1
PGMS	230002	250204	33.90.40	1.500.1
SECIS	430002	25023	33.90.40	1.501.1
SECULT	540002	250220	33.90.40	1.500.1
SEDUR	600002	250132	33.90.39	1.500.1
SEFAZ	270002	250221	33.90.40	1.500.1
SEGOV	210002	250215	33.90.40	1.500.1
SEINFRA		250229	33.90.40	1.500.1
SEMAN	560002	250227	33.90.40	1.500.1

SEMDEC	590002	250203	33.90.40	1.500.1
SEMGE	800004	264900	33.90.40	1.500.1
SEMIT	630002	250234	33.90.40	1.500.1
SEMOB	530002	250211	33.90.40	1.500.1
SEMOP	450002	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE FMAS	521010	263600; 263700; 263900	33.90.40	1.500.1
SEMPRE NOF	520002	250210	33.90.40	1.500.1
SEMUR		250226	33.90.40	1.500.1
SMED	441010	113400	33.90.40	1.500.1;
SMS	301110	210500	33.90.40	1.600.3.1
SPMJ	580002	250206	33.90.40	1.500.1
SUCOP	616002	250219	33.90.40	1.500.1
TRANSALVADOR	536002	250212	33.90.40	1.501.4.1

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001309
N° PROCESSO: 38875/2025
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS
VALOR TOTAL: R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

AFM: 2026001255
N° PROCESSO: 62813/2025
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR TOTAL: R\$ 768,75 (Setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

AFM: 2026001311
N° PROCESSO: 84730/2025
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (Cinco mil e setecentos e sessenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 04 de março de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 015/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: VR CAMPOS BARBOSA
CNPJ: 37.513.644/0001-93
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivoa renovação do Contrato nº 15/2024, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 07/03/2026, no valor global de R\$2.976.400,67 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos reais e sessenta e sete centavos) já corrigido pelo IPCA do período, conforme Planilha de fls. 33/34 do processo nº 17813/2026, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

1.2. Em razão da presente renovação, passa a fazer parte do Contrato nº 15/2024, o novo cronograma físico financeiro de fls. 35 do Processo nº17813/2026, independentemente de sua transcrição.
1.3. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula décima do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016..

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL
VINÍCIUS ROTONDANO CAMPOS BARBOSA - VR CAMPOS BARBOSA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 083/2022

CONTRATO Nº 083/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 24.597.344/0001-98
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 83/2022, por mais 06 (seis) meses, contados do dia 08/03/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$4.345.515,53 (Quatro milhões e trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula nona do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL
PATRICIA DE CARVALHO MENDES- MP2 CONSTRUÇÕES LTDA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 084/2022

CONTRATO Nº 084/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 24.051.496/0001-90
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 84/2022, por mais 06 (seis) meses, contados do dia 08/03/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$3.703.902,47 (três milhões, setecentos e três mil,novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).
1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula nona do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL
RUY SANTOS NETO - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 085/2022

CONTRATO Nº 085/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.380.489/0001-16
OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 085/2022, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 08/03/2026, com a aplicação do reajuste contratual pelo IPCA, no percentual de 4,26438497%, correspondente ao valor de R\$213.174,84 (duzentos e treze mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme Planilha de fls. 39/40 do Processo nº 16711/2026, parte integrante deste Instrumento.
1.1.1. Em razão da presente renovação, fica alterado o valor global do contrato de R\$4.998.958,62 (Quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para R\$5.212.133,46 (cinco milhões, duzentos e doze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).
1.2. Em atendimento ao quanto disposto no art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016, a CONTRATADA deverá atualizar o valor da garantia contratual e renová-la, nas mesmas condições estabelecidas na cláusula nona do Contrato nº 85/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL

ITAMAR DE SOUZA NEVES - CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 086/2022

CONTRATO Nº 086/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 86/2022, por mais 06 (seis) meses, contados do dia 08/03/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$4.306.419,73 (quatro milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e três centavos).
1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula nona do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016.



DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL

MAX ANDRADE DE FREITAS - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103/2024

CONTRATO Nº 103/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: RN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.757.074/0001-60
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 103/2024, por mais 05 (cinco) meses, contados do dia 06/03/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$184.998,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).
1.2. Em razão da presente renovação, passa a fazer parte do Contrato nº 103/2024, o novo cronograma físico financeiro de fls. 29 do Processo nº17806/2026, independentemente de sua transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL
IGOR RODEIRO NASSIFFE - RN ENGENHARIA LTDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2026001257
PROCESSO Nº 4.6552/2025
EMPRESA: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) Caixas clips níquelado nº 2.
VALOR TOTAL: R\$ 92,00 (noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026.

Salvador, 04 de março de 2026.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária Municipal

AFM Nº 2026001256
PROCESSO Nº 4.6552/2025
EMPRESA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Corretivo líquido base água e 10 (dez) Caixas de elástico p/cédula
VALOR TOTAL: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026.

Salvador, 04 de março de 2026.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária Municipal

AFM Nº 2026001258
PROCESSO Nº 4.6552/2025
EMPRESA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.
OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) Grampeadores p/papel 20 folhas
VALOR TOTAL: R\$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026.

Salvador, 04 de março de 2026.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATO Nº 011/2024;
PROCESSO Nº 13933/2026;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10;
CONTRATADO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A., CNPJ nº 82.845.322/0001-04;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, com término originalmente previsto para 02/03/2026, por mais 07 (sete) meses, encerrando assim em 02/10/2026, bem como recomposição do valor proporcional ao valor do contrato;
VALOR RECOMPOSTO: R\$ 23.759,29 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0005.126700, Fonte de Recursos: 1.500.1, Natureza da Despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2026.
AMPARO LEGAL: Arts. 111, 124, I, "B", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 04 de março de 2026.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2026

Processo: 141251/2024
Contrato nº: 08/2025-Objeto: Execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier, Centro, Salvador/BA
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP
Contratado: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA SEXTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0004.132500 - Novas Vias - Implantação de Infraestrutura Viária;
15.451.0005-132800 - Obras de Requalificação da Orla Marítima; 15.451.0004.132100 - Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações;
Fontes de Recursos:
1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro,
1.501.1-Outros Recursos Não Vinculados,
1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União,
1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados,
1.720.1- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais- Royalties,
1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE,
1.755.1 Recursos Alienação de Bens/Ativos Adm Direta - Tesouro.
Amparo Legal: art. 136, IV, Lei nº 14.133/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 04 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2026

Processo: 58304/2024
Contrato nº: 16/2024-Objeto: Execução das obras de Fundação para Readequação da Passarela de acesso à Estação do Metrô do Acesso Norte, Salvador/BA
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP
Contratado: 800D ENGENHARIA EIRELI

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA SEXTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0004.132500 - Novas Vias - Implantação de Infraestrutura Viária;
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações;
Fontes de Recursos:
1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro,
1.501.1-Outros Recursos Não Vinculados,
1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União,
1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados,
1.704.1 - ROYALTIES - Fundo Esp Petroléo/ Comp. Fin. Exploração Recursos Minerais- Tesouro
1.720.1- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais- Royalties,
1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE,
1.754.1 Recursos de Operações de Crédito.
Amparo Legal: art. 136, IV, Lei nº 14.133/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 04 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026

Processo: 166597/2024
Contrato nº: 12/2025-Objeto: Execução de obras de Construção da Arena Aquática, localizada na Rua Maria Cecília, s/n, bairro Rio Sena - Salvador/Ba
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP
Contratado: 800D ENGENHARIA EIRELI

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA SEXTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

As despesas decorrentes dos serviços contratados, objeto do Edital e do TR, correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal, descentralizado da SEMPRE para a SUCOP
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 27.812.0002.118800 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer;
15.451.0005.132900-Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos;
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações;
Fontes de Recursos:
1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro,
1.501.1-Outros Recursos Não Vinculados,
1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União,
1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados,
1.704.1 - ROYALTIES - Fundo Esp Petroléo/ Comp. Fin. Exploração Recursos Minerais- Tesouro
1.720.1- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais- Royalties,
1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE,
1.754.1 Recursos de Operações de Crédito.
1.755.1 - Recursos Alienação de Bens/ Ativos Adm Direta - Tesouro
Amparo Legal: art. 136, IV, Lei nº 14.133/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 04 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PROCESSO SELETIVO

Edital nº 01/2026

Resultado do Processo Seletivo - Edital Nº 01/2026, para Programa de Estágio de Ensino Superior.

Despacho final do Exmo. Senhor Procurador-Geral:
"Homologo", em 04/03/2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR -
EDITAL Nº 01/2026

A Procuradoria Geral do Município, DIVULGA o Resultado Final do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, na forma do Edital nº 01/2026, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.196 de 22 de janeiro de 2026.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	BRUNO BADARÔ OLIVEIRA SOUZA	105	94
2	GILDASIO COUTO SOUZA	062	87
3	MARIVAN CAIRES OLIVEIRA	132	86
4	ERICK WILLIAMS SANTOS LOPES DA ROCHA	379	82
5	VICTOR LESSA SOARES CERQUEIRA CARDOSO	383	80
6	EDUARDO GUSMÃO SANTOS BARRETO	238	80
7	MIGUEL TEIXEIRA IZOLA	141	79,9
8	JULIANA GRATCHEVA SANTIAGO DA SILVA SANTOS	461	76,3
9	MARIA EDUARDA DA SILVA VITORIO	194	75
10	QUÉREN OLIVEIRA GOES MACHADO	004	74
11	JOSÉ MARTINS DE JESUS NASCIMENTO	254	73
12	JÚLIA RIBAS GONDIM NASCIMENTO	051	73
13	THIAGO VINICIUS REBOUÇAS DOS SANTOS	538	72,7
14	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	049	72
15	ERELI DOS SANTOS OLIVEIRA	251	72
16	MARIA FABIANA CUNHA MOTA	035	72
17	ANA BEATRIZ DE JESUS OLIVEIRA	002	72
18	ALÉSSIA DE JESUS CORREIA	326	71,7
19	RONALDO DA SILVA TORRES	123	70,9
20	ENZO GABRIEL LAGO SANTOS	349	70,6
21	BRENDA MOREIRA DO NASCIMENTO	308	70
22	TAMIRES CONCEIÇÃO SANTOS	368	69,8
23	ANA LUIZA DE QUEIROZ COSTA	038	69
24	ANA LUÍSA DE SOUZA MENEZES	053	69
25	PEDRO MATOS DE FREITAS LOPES	552	68,8
26	MARCOS VITOR DOS SANTOS AMORIM	233	68,7
27	JULIA DIVINO INOMATA	372	68
28	MARIA LAURA FIGUEREDO GRAMOSA DA SILVA	239	68
29	VIVIANE DE JESUS FIGUEIREDO	534	67,9
30	PEDRO ARTUR FERREIRA DO AMARAL DUARTE SANTOS	195	67
31	JOÃO VÍTOR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	282	66,9
32	TAIANE DE SOUZA ARAÚJO	270	66
33	MARCELLA PACHECO FALCÃO	484	66
34	ÉRICA PEREIRA SÃO JOSÉ SUZART	596	65
35	ALEXSANDRO RODRIGUES PRAZERES FILHO	417	64,9
36	SARA DOS SANTOS PAOLILO	462	64,7
37	ABRAÃO LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS	275	64
38	LEON REIS SILVA	378	64
39	CAIO DE CASTRO LINO FONSECA	321	63
40	CAMILLA PITHON NASCIMENTO DE FARIA ROCHA	096	63
41	BRUNO SANTOS DE ALMEIDA	479	62
42	JOÃO MARTINS PONTES MEIRA MOREIRA	547	62
43	MARCUS VINICIUS CRUZ DE SANTANA	526	62
44	RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	176	62
45	PEDRO LUIZ PINTO FREITAS	144	60,9
46	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA PEIXOTO	397	60,8
47	RIAN SOARES DOS SANTOS	421	60
48	MANUELA LUSQUINHOS DE SOUZA	474	59,6
49	KAYKY FRANCO CONCEIÇÃO	527	59,6

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
50	LEONARDO SILVA DE SOUZA	173	59
51	POLYANA NICOLLE SILVA DOS SANTOS	286	58
52	BRUNA BINA JABALY	135	57,4
53	CAILANE APARECIDA MEDEIROS MOREIRA	231	57
54	TARSIILA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA	610	57
55	EDVAN CORREIA DE SOUZA	157	57
56	LARA BEATRIZ BISPO LÔBO NASCIMENTO	456	56,7
57	VITOR RIBEIRO CORREIA	347	56,2
58	SOFIA GEORGES CHEBL	168	55
59	MARIA FERNANDA HILARIO CAROSSI	084	54
60	HELIZA NICOLAS BARRETO ROCHA	255	54
61	JESSICA SILVA DOS SANTOS	436	53,2
62	ANA CAROLINA ALMEIDA OLIVEIRA VITÓRIA	366	53
63	GUSTAVO NOGUEIRA RUDNER	354	51,9

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JULIANA GRATCHEVA SANTIAGO DA SILVA SANTOS	461	76,3
2	MARIA EDUARDA DA SILVA VITORIO	194	75
3	QUÉREN OLIVEIRA GOES MACHADO	004	74
4	JOSÉ MARTINS DE JESUS NASCIMENTO	254	73
5	THIAGO VINICIUS REBOUÇAS DOS SANTOS	538	72,7
6	ERELI DOS SANTOS OLIVEIRA	251	72
7	RONALDO DA SILVA TORRES	123	70,9
8	ENZO GABRIEL LAGO SANTOS	349	70,6
9	TAMIRES CONCEIÇÃO SANTOS	368	69,8
10	MARCOS VITOR DOS SANTOS AMORIM	233	68,7
11	MARIA LAURA FIGUEREDO GRAMOSA DA SILVA	239	68
12	VIVIANE DE JESUS FIGUEIREDO	534	67,9
13	TAIANE DE SOUZA ARAÚJO	270	66
14	ÉRICA PEREIRA SÃO JOSÉ SUZART	596	65
15	ABRAÃO LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS	275	64
16	LEON REIS SILVA	378	64
17	BRUNO SANTOS DE ALMEIDA	479	62
18	MARCUS VINICIUS CRUZ DE SANTANA	526	62
19	RIAN SOARES DOS SANTOS	421	60
20	KAYKY FRANCO CONCEIÇÃO	527	59,6
21	POLYANA NICOLLE SILVA DOS SANTOS	286	58
22	BRUNA BINA JABALY	135	57,4
23	CAILANE APARECIDA MEDEIROS MOREIRA	231	57
24	EDVAN CORREIA DE SOUZA	157	57
25	LARA BEATRIZ BISPO LÔBO NASCIMENTO	456	56,7
26	JESSICA SILVA DOS SANTOS	436	53,2

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR EM DIREITO - EDITAL Nº 01/2026

A Procuradoria Geral do Município, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 01/2026, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.196 de 22 de janeiro de 2026.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) documento de Identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso;
- e) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- f) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA



CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	BRUNO BADARÓ OLIVEIRA SOUZA	105	94
2	GILDASIO COUTO SOUZA	062	87
3	MARIVAN CAIRES OLIVEIRA	132	86
4	ERICK WILLIAMS SANTOS LOPES DA ROCHA	379	82
5	VICTOR LESSA SOARES CERQUEIRA CARDOSO	383	80
6	EDUARDO GUSMÃO SANTOS BARRETO	238	80
7	MIGUEL TEIXEIRA IZOLA	141	79,9
8	JULIANA GRATCHEVA SANTIAGO DA SILVA SANTOS	461	76,3
9	MARIA EDUARDA DA SILVA VITORIO	194	75
10	QUÉREN OLIVEIRA GOES MACHADO	004	74
11	JOSÉ MARTINS DE JESUS NASCIMENTO	254	73
12	JÚLIA RIBAS GONDIM NASCIMENTO	051	73
13	THIAGO VINICIUS REBOUÇAS DOS SANTOS	538	72,7
14	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	049	72

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
6	ERELI DOS SANTOS OLIVEIRA	251	72
7	RONALDO DA SILVA TORRES	123	70,9
8	ENZO GABRIEL LAGO SANTOS	349	70,6
9	TAMIRES CONCEIÇÃO SANTOS	368	69,8
10	MARCOS VITOR DOS SANTOS AMORIM	233	68,7
11	MARIA LAURA FIGUEREDO GRAMOSA DA SILVA	239	68

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

RESULTADO DO RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2026

A Procuradoria Geral do Município, ratifica a decisão da Comissão recursal designada pela Portaria nº 011/2026, publicado no DOM 9.209 de 10 de fevereiro de 2026, para analisar o pedido de reconsideração acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam Pretos e Pardos (negros) e optaram por concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, na forma do Edital nº 01/2026, conforme Decreto nº 29.633/2018, e em cumprimento ao item 11.7 do referido edital e, em relação aos recursos interpostos,

RESOLVE:

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO

INDEFERIR

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
257	SANDOVAL ARAUJO RODRIGUES	933.990.575-04

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Desmembramento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
919848/2025	NEUSA DA SILVA LIMA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 04 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Natureza de Ocupação, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
919525/2024	MARIO ALVES PEREIRA JUNIOR	ALT.NATUR.Ocupação

Salvador, 04 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
914666/2025	ANDREIA SILVA MULER	DESMEMBRAMENTO
928112/2025	MARIENE SILVA ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
928042/2025	JULIZA COSRTA TELES	DESMEMBRAMENTO
900561/2026	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
924045/2025	ELZA GUIMARÃES SILVA	DESMEMBRAMENTO
931982/2025	LUIS CLÁUDIO O. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
28591/2022	MARIA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 04 de Março 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
929439/2023	INSTITUTO EDUCACIONAL DO SALVADOR LTDA	NATUREZA OCUPAÇÃO

Salvador, 04 de Março 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
900838/2026	JOSÉ ISRAEL PEREIRA	TRAS. TRIBUTAÇÃO
906001/2025	TORRES C. DE P. M. S. HIDRAULICOS LTDA	TRAS. TRIBUTAÇÃO

Salvador, 04 de Março 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
928258/2025	RENATO A. ARLEO BARBOSA	R ÁREA CONSTRUÇÃO
929315/2025	MATEUS NASCIMENTO HERINGER	R ÁREA CONSTRUÇÃO
929128/2025	RAMSES FERREIRA SACRAMENTO	R ÁREA CONSTRUÇÃO

Salvador, 04 de Março 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
933066/2025	ANTONIO ALUIZIO GONCALVES	C P. DUPLICIDADE
932873/2025	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	C P. DUPLICIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
929439/2023	CLIMERIO DE S MASSARANDUBA FILHO	C P DUPLICIDADE
932368/2025	MARIA LUCIA N DE SOUZA	C P DUPLICIDADE
932370/2026	MARIA LUCIA N DE SOUZA	C P DUPLICIDADE
911757/2025	JAQUELINE DOS SANTOS REBOUÇAS	C. P DUPLICIDADE

Salvador, 04 de Março 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06, notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2º a 6º feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
93048/2025	VIVIANE DA SILVA CAVALCANTE	P. LANÇAMENTO
929783/2025	MARIA ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	P LANÇAMENTO

Salvador, 04 de Março 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de natureza ocupação, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930249/2025	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA PACHECO	ALT.NAT.OCUPAÇÃO

Salvador, 04 de março 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 07/2024

No DOM nº 8.993 de 19 de março de 2025, referente ao Aviso de Inclusão no Edital de Divulgação do Resultado Final, objeto do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 07/2024 - SMED. Onde se lê:

(...)

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
JEANY PEREIRA XAVIER DE SOUZA	COP20257789	053.94X. XXX-XX	30	150º	8070854-91.2025.8.05.0000

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - SINDSEPS

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis às oito horas, na quadra do Sindicato Bancários, situado na ladeira dos aflitos, reuniram-se os servidores municipais convocados através do edital publicado no Diário Oficial do Município de número 9.215 de 24 de fevereiro de 2026, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1. Construção da Pauta da Campanha Salarial 2026; 2. Desagravo às demissões de sindicalistas e repúdio ao ataque à categoria;** **3. O que ocorrer.** A assembleia deu início informando a situação dos servidores demitidos, em seguida foi apresentada a proposta de Pauta da Campanha Salarial 2026, que depois de debatida foi aprovada por maioria absoluta dos presentes. Também foi aprovado que o principal ponto de discussão da pauta será a Reintegração

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
JEANY PEREIRA XAVIER DE SOUZA	COP20257789	053.94X. XXX-XX	30	64º	8070854-91.2025.8.05.0000

(...)

Leia-se

(...)

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
JEANY PEREIRA XAVIER DE SOUZA	COP20257789	053.94X. XXX-XX	70	47º	8070854-91.2025.8.05.0000

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
JEANY PEREIRA XAVIER DE SOUZA	COP20257789	053.94X. XXX-XX	70	22º	8070854-91.2025.8.05.0000

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, os candidatos das listas de Ampla Concorrência e Pessoas Pretas e Pardas - PPP, classificados a partir das posições seguintes ao do candidato ora incluso passam a ter as suas classificações alteradas em uma posição.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 23 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 5ML, SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 10ML, SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA BICO C/ ROSCA 20ML, SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA BICO TIPO CATETER 60ML, SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 3ML.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 030/2026 - PROC. Nº 217726/2025

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

dos Servidores Demitidos. No ponto "O que ocorrer": foi apresentada a proposta de instituição de uma Taxa Assistencial no valor correspondente a 2% da Remuneração Base dos servidores, em parcela única, a ser aplicada aos servidores sindicalizados e não sindicalizados, assegurado o direito de oposição, a ser exercido por meio de carta registrada ou presencialmente, no prazo de até dez dias úteis, a contar do dia 10 (dez) de março de 2026, nos termos que foi decidido pelo STF no Tema 935. O desconto será realizado na folha de pagamento do mês de maio de 2026. Depois do amplo debate foi aprovada por maioria absoluta dos presentes onde só houve 3 abstenções. Nada mais havendo a tratar eu, Everaldo Alves de Olivera Braga, lavrei a presente ata que seque por mim assinada.///

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro